

NEM CONTRA NEM A FAVOR DE CARL SCHMITT: A PROPOSTA DE DEMOCRACIA AGONÍSTICA DE CHANTAL MOUFFE

NEITHER AGAINST NOR FOR CARL SCHMITT: CHANTAL MOUFFE'S PROPOSAL OF AGONISTIC DEMOCRACY

Luana Renostro Heinen*

Marcel Mangili Laurindo**

SUMÁRIO: 1 Introdução: uma teoria política para a democracia liberal ainda está por ser erigida. 2 O político como uma disputa existencial: Carl Schmitt entre a amizade e a inimizade. 3 Inimigo ou adversário? Ou de como Chantal Mouffe transmuta o conceito de Carl Schmitt a respeito do político. 4 Uma coisa é uma coisa; outra coisa é outra coisa: democracia e liberalismo em Carl Schmitt. 5 A democracia agonística de Mouffe: um novo modelo para a democracia. 6 Conclusão: ainda que ignóbil, que tal ressignificar?

RESUMO: Tratar-se-á, neste artigo, da influência da obra de Carl Schmitt na proposta de democracia agonística de Chantal Mouffe. A metodologia adotada coloca em diálogo as obras de Schmitt e Mouffe de modo a demonstrar como a autora ultrapassa os conceitos do jurista alemão ao ressignificá-los. Ver-se-á que, apesar de partir de certas premissas estabelecidas pelo autor alemão, a teórica belga não concorda de todo com suas conclusões: a buscar uma nova significação para alguns de seus conceitos, procura ela contribuir para a construção de uma filosofia política que radicalize a democracia liberal.

Palavras-chave: conceito do político; democracia agonística; liberalismo.

ABSTRACT: *The article discusses the influence of Carl Schmitt's work on Chantal Mouffe's proposal of agonistic democracy. The adopted methodology puts the works of Schmitt and Mouffe in dialogue in order to demonstrate how the Belgian author goes beyond the concepts of the German jurist by re-signifying them. It is verified that Mouffe starts from certain premises established by the German author; however, the Belgian theoretician does not agree at all with its conclusions: in seeking a new meaning for some of its concepts, it seeks to contribute to the construction of a political philosophy that radicalize liberal democracy.*

Keywords: *concept of the politician; agonistic democracy; liberalism.*

* Doutora em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Professora Adjunta na UFSC.

** Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Mestre em Sociologia Política pela UFSC e Defensor Público do Estado de Santa Catarina.

Artigo recebido em 30/11/2021 e aceito em 06/02/2023.

Como citar: HEINEN, Luana Renostro; LAURINDO, Marcel Mangili. Nem contra nem a favor de Carl Schmitt: a proposta de democracia agonística de Chantal Mouffe. Revista de Estudos Jurídicos UNESP, Franca, ano 26, n. 44, p. 11, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/issue/archive>.

INTRODUÇÃO: UMA TEORIA POLÍTICA PARA A DEMOCRACIA LIBERAL AINDA ESTÁ POR SER ERIGIDA

“A democracia liberal parece ser reconhecida como a única forma legítima de governo” (MOUFFE, 2006, p. 165). Eis o diagnóstico de Chantal Mouffe a respeito do panorama político vislumbrado ao fim do século XX.

Mas não é possível saber quão forte é tal consenso - tampouco se ele perdurará por longo tempo: sinais de desapareço pairam sobre as instituições da democracia liberal (inclusive sobre os partidos políticos, que teriam deixado de atender os interesses dos cidadãos). Nos termos da própria Mouffe, “há, claramente, uma força negativa em funcionamento na maioria das sociedades liberal-democráticas, a qual contradiz o triunfalismo que testemunhamos desde o colapso do comunismo soviético” (MOUFFE, 2006, p. 165). O clima político atual deixa ainda mais clara a crise da democracia liberal, com a ascensão de governantes autoritários, eleitos pelas urnas e a sua insistência em contestar as instituições que embasam esse modelo de democracia, sejam os tribunais ou o próprio processo eleitoral.

A ter em conta tudo isso, Mouffe é uma autora importante a ser retomada, pois se propõe a contribuir para a construção de um modelo que radicalize a democracia liberal: o modelo de democracia agonística, cujo principal papel não é senão o de canalizar o antagonismo que, ontologicamente, marca as relações humanas. Nele, longe de ser antolhada como um defeito, a tensão existente entre as tradições democrática e liberal é vista com bons olhos: a igualdade e a liberdade não devem ser tidas por incompatíveis.

As próximas laudas tratarão justamente da proposta de democracia agonística medrada por Mouffe, este artigo tem por objetivo retomar a proposta da autora belga como uma possibilidade de fortalecimento para as democracias liberais tão vilipendiadas ultimamente. Tendo em conta este objetivo, a metodologia adotada parte da análise da obra de Carl Schmitt cujo pensamento antiliberal seria uma das bases da obra de Mouffe, de modo a demonstrar que a autora ultrapassa as críticas do pensador alemão de modo a fortalecer a democracia agonística como um modelo que radicaliza a democracia liberal. Coloca-se em diálogo, portanto, a obra de Schmitt e Mouffe. Assim, em um primeiro momento, terá lugar uma análise a propósito tanto do conceito do político quanto do pensamento sobre a democracia de Carl Schmitt. Ao fim, concluir-se-á que, muito embora tenha esposado certos conceitos medrados pelo autor de Teologia Política, Mouffe não concorda integralmente com suas conclusões e acaba por lhes dar uma nova significação. No sentido proposto por Michael Hardt (2010), ao invés de simplesmente abandonar certos conceitos porque teriam sido corrompidos, o que Mouffe realiza é uma operação de ressignificar a democracia de modo

a apontar suas limitações e fazer reais suas potencialidades, finalmente, implementando as promessas de liberdade e igualdade.

1 O POLÍTICO COMO UMA DISPUTA EXISTENCIAL: CARL SCHMITT ENTRE A AMIZADE E A INIMIZADE

Carl Schmitt enceta seu opúsculo *O Conceito do Político* a asseverar que é assaz raro encontrar a definição de político: ou ele é tido por o que não é (ele não é a economia; não é a moral; tampouco é o direito...) ou é circularmente equiparado a estatal (o Estado é algo político e o político é algo estatal...) (SCHMITT, 1992, p. 43-44).

Umas tais definições, afirma o jurista alemão, não são nada satisfatórias. É que “uma determinação conceitual do político só pode ser obtida mediante a descoberta e identificação das categorias especificamente políticas” - que não é senão, no caso, a discriminação entre amigo e inimigo (SCHMITT, 1992, p. 51).

Trata-se unicamente de um “critério” independente de contraposições várias: no âmbito da moralidade, bom e mau; na estética, belo e feio e por aí vai. Com ele, Schmitt não intenta conferir ao político uma “definição exaustiva” ou uma “especificação de conteúdos” (SCHMITT, 1992, p. 51)¹. Nos termos do jurista alemão:

a diferenciação entre amigo e inimigo tem o sentido de designar o grau de intensidade extrema de uma ligação ou separação, de uma associação ou dissociação; ela pode, teórica ou praticamente, subsistir, sem a necessidade do emprego simultâneo das distinções morais, estéticas, econômicas, ou outras (SCHMITT, 1992, p. 52).

O inimigo político é o outro ou o estrangeiro. Normas previamente estipuladas e juízes desinteressados a aplicá-las não dão conta de resolver conflitos com ele estabelecidos: em casos extremos, só os próprios interessados podem decidir se “(...) a alteridade do estrangeiro (...) representa a negação da sua própria forma de existência, devendo, portanto, ser repellido e combatido,

¹ Pode até não parecer, mas o “critério” de Schmitt parte do pressuposto positivo de que o homem é “mau”. Eis o que Jean-François Kervégan diz a tal propósito: “à primeira vista, esse critério [aquele que pretende dar conta do que é político] não é muito discriminante: ele se limita a afirmar como verdade geral a não-impossibilidade do conflito, a fim de rejeitar as apreensões limitativas ou subtrativas da questão. No entanto, na realidade, é o correlato de uma tese positiva implícita: a dimensão política ou polêmica está inscrita na natureza humana. (...). Assim, o critério do político, longe de ser puramente descritivo, como pretende Schmitt, envolve uma escolha antropológica e filosófica fundada (...) sobre uma antropologia pessimista” (KERVÉGAN, 2006, p. 56-57).

para a preservação da própria forma de vida, segundo sua modalidade de ser” (SCHMITT, 1992, p. 52)².

A definição de Schmitt ganha, aí, contornos existenciais. Amigo e inimigo não são metáforas ou símbolos, mas entes concretos. Não são, ademais, como o querem os acólitos do liberalismo, um concorrente na seara da economia ou um oponente de discussão (SCHMITT, 1992, p. 54):

o inimigo, portanto, não é o concorrente ou o adversário em geral. O inimigo também não é o adversário particular, que odiamos por sentimentos de antipatia. Inimigo é um conjunto de homens, pelo menos eventualmente, isto é, segundo a possibilidade real, combatente, que se contrapõe a um conjunto semelhante. Inimigo é apenas o inimigo público, pois tudo que refere a tal conjunto de homens, especialmente a um povo inteiro, torna-se, por isto, público (SCHMITT, 1992, p. 55).

Apropriada existência política de um povo depende, necessariamente, da afirmação de um inimigo. Conforme Schmitt, “se ele não tem mais a capacidade ou a vontade para esta diferenciação, ele cessa de existir politicamente” (SCHMITT, 1992, p. 76).

De acordo com o autor de Teologia Política, “o antagonismo político é a mais intensa e extrema contraposição e qualquer antagonismo concreto é tanto mais político, quanto mais se aproximar do ponto extremo, do agrupamento amigo-inimigo” (1992, p. 55-56)³. Tanto que os conceitos de amigo e inimigo guardam relação, inclusive, “(...) com a possibilidade real de aniquilamento físico” (SCHMITT, 1992, p. 59).

Entra em cena, aí, o entendimento de Schmitt de que a guerra constitui “(...) o único requisito para a distinção entre amigo e inimigo e para o reconhecimento do político” (1992, p. 62). É justamente dela “(...) que a vida das pessoas adquire uma tensão especificamente política” (SCHMITT, 1992, p. 61). Daí a assertiva de que “um mundo no qual estivesse completamente afastada e desaparecida a possibilidade de tal confronto, um globo terrestre

² Em verdade, tese bastante semelhante já havia sido enunciada por Hegel - advertência feita pelo próprio Schmitt: “(...) Hegel estabeleceu também uma definição do inimigo, aliás geralmente evitada pelos demais filósofos modernos: ele é a diferença ética (não no sentido moral, e sim pensada no sentido da ‘vida absoluta’ no ‘eterno do povo’) como um estranho que deve ser negado em sua totalidade viva” (SCHMITT, 1992, p. 89).

³ Segundo Norberto Bobbio, em Schmitt, “(...) o campo de origem e de aplicação da Política seria o antagonismo e a sua função consistiria na atividade de associar e defender os amigos e de desagregar e combater os inimigos” (BOBBIO, 1993, Volume II, p. 959).

finalmente pacificado, seria um mundo sem distinção entre amigo e inimigo e, conseqüentemente, um mundo sem política” (SCHMITT, 1992, p. 61)⁴.

A arrematar sua exposição - isso já em seu Corolário de número 2 -, Schmitt é enfático:

inimigo, hoje em dia, é o conceito primário em relação com guerra. Isto não vale, aliás, para guerra de torneios, guerras de gabinetes ministeriais, guerras de duelo e semelhantes espécies de guerras apenas ‘agonísticas’. Lutas agonísticas evocam mais a representação de uma ação do que de um estado de coisas (SCHMITT, 1992, p. 129).

Mouffe fez ouvidos moucos a tal conclusão e, arrimada em Schmitt, transmuta, de modo a lançar as bases teóricas para aquilo que usou designar democracia agonística, o inimigo em adversário.

2 INIMIGO OU ADVERSÁRIO? OU DE COMO CHANTAL MOUFFE TRANSMUTA O CONCEITO DE CARL SCHMITT A RESPEITO DO POLÍTICO

Ao contrário de Schmitt, Mouffe abroquelou que, em uma democracia de jaez pluralista, não se há de ver no oponente um inimigo a ser abatido, mas sim um adversário a ser tolerado. Ela assevera que “*se combatirán con vigor sus ideas, pero jamás se cuestionará su derecho a defenderlas*” (MOUFFE, 1999, p. 12).

De todo modo, o inimigo a que se refere Schmitt não se esvai: será aquele que, ao deixar de ser um igual, questiona as próprias bases da democracia plural (MOUFFE, 1999, p. 12).

⁴ Assim é que, uma vez mais de acordo com Norberto Bobbio, para Schmitt e Julien Freund - que retoma e medra as teses do jurista alemão a respeito do conceito do político -, “(...) existem conflitos entre os homens e entre os grupos sociais, e (...) entre esses conflitos há alguns diferentes de todos os outros pela sua particular intensidade; é a esses que eles dão o nome de conflitos políticos. Mas, quando se procura compreender em que é que consiste essa particular intensidade e, por conseguinte, em que é que a relação amigo-inimigo se distingue de todas as outras relações conflitantes de intensidade não igual, logo se nota que o elemento distintivo está em que se trata de conflitos que, em última instância, só podem ser resolvidos pela força ou justificam, pelo menos, o uso da força pelos contendores para pôr fim à luta. O conflito por excelência de que tanto Schmitt como Freund extrapolaram sua definição de Política, é a guerra, cujo conceito compreende tanto a guerra externa quanto a interna” (BOBBIO, 1993, p. 959).

É dessa forma que Mouffe transmuta o inimigo usual⁵ de Schmitt em adversário. O antagonismo (“*relación con el enemigo*”) do jurista alemão é, então, por ela apropriado como agonismo (“*relación con el adversario*”) (MOUFFE, 1999, p. 12).

É sobre relações de cunho agonístico que uma democracia plural há de se sustentar: sua existência mesma depende de enfrentamentos dessa espécie, já que, em um contexto democrático, os conflitos devem sempre ser expressos (MOUFFE, 1999, p. 12). Mas é preciso, outrossim, respeitar certos limites: não se pode abrir mão de certos valores ético-políticos e de certo consenso sobre determinadas instituições fundamentais. Só assim se instaurarão “*las condiciones de um ‘pluralismo agonístico’*” (MOUFFE, 1999, p. 14).

Para Mouffe, a divisão e o conflito têm papel constitutivo em uma democracia. Mas tais dissonâncias não podem abalar o consenso sobre os princípios da igualdade e da liberdade, bem como sobre os direitos humanos (MOUFFE, 1999, p. 20).

O consenso em torno de certas premissas não impede, contudo, que diversas interpretações surjam a seu respeito. Nenhuma delas pode ser tida como a correta:

precisamente, la confrontación sobre las diferentes significaciones que se ha de atribuir a los principios democráticos y a las instituciones y las prácticas en las que se concreten es lo que constituye el eje central del combate político entre adversarios, en el que cada uno reconoce la imposibilidad de que el proceso agonístico llegue alguna vez a su fin, pues eso equivaldría a alcanzar la solución definitiva y racional (MOUFFE, 1999, p. 15).

A democracia pressupõe, assevera Mouffe, que agente social nenhum seja dono do fundamento da sociedade ou representante da totalidade (1999, p. 20), já que não há, em última instância, qualquer fundamento absoluto ou qualquer totalidade fechada: está-se, sempre, diante de construções

⁵ Repita-se: a figura do inimigo não desaparece no pensamento de Mouffe. Ele - o inimigo - apenas será tratado como tal em casos realmente extremos.

hegemônicas passíveis de superação (MOUFFE, 2005, p. 18)⁶. A discussão democrática não aceita a univocidade (MOUFFE, 1999, p. 20)⁷.

Longe de serem obstáculos à sua realização, o conflito e o antagonismo integram uma sociedade plural e democrática. Crer em uma solução final - um consenso racional ou uma harmonia perfeita nas relações sociais que, nos moldes das teorias propostas por John Rawls ou Jürgen Habermas, tudo abarque - atenta contra o ideal da democracia pluralista (MOUFFE, 1999, p. 19-20).

É que a sociedade humana é ontologicamente marcada pelo antagonismo - que a constitui e que jamais será erradicado (MOUFFE, 2005, p. 9 e 15)⁸. Há sempre, no campo de identidades coletivas, um nós oposto a um eles. Um só existe em função do outro: nós não somos eles. Com base em tais argumentos, Mouffe conceitua o político - que, afirma, não é senão “(...) dimensão do antagonismo inerente às relações humanas, um antagonismo que pode tomar muitas formas e emergir em diferentes tipos de relações sociais” (MOUFFE, 2006, p. 174).

Mas nem toda relação redundará, necessariamente, em uma disposição antagonista de amigos frente a inimigos. Isso só se dá quando, em casos extremos, um dos grupos põem em dúvida a própria existência do outro (MOUFFE, 2005, p. 15). No mundo ôntico, caberia à política - “o conjunto de práticas, discursos e instituições que procuram estabelecer uma certa ordem e organizar a coexistência humana em condições que são sempre conflituais porque são sempre afetadas pela dimensão do ‘político’” - “(...) domesticar a hostilidade e tentar conter o potencial antagonismo que existe nas relações humanas (...)” (MOUFFE, 2006, p. 174).

Eis, pois, conforme Mouffe, a questão central para a política democrática: a busca pela criação de uma “(...) unidade em um contexto de conflitos e diversidade (...)”. Não se trata da eliminação da oposição entre “nós” e “eles”, mas de tornar tal discriminação compatível com a democracia (MOUFFE, 2006, p. 174).

⁶ A lançar glosas sobre o pensamento de Mouffe, Daniel de Mendonça afirma que “o antagonismo, tomado em seu sentido mais estrito, resulta na própria impossibilidade da constituição objetiva e necessária de uma totalidade discursiva, em razão da presença de um discurso antagônico que impede essa constituição plena” (MENDONÇA, 2003, p. 138).

⁷ De acordo com Daniel de Mendonça, “em linhas gerais, conforme essa proposta teórica o antagonismo é a impossibilidade da constituição de um sentido objetivo, ou positivo, a toda formação discursiva. Sabemos, a partir dos pressupostos da Teoria do Discurso, que a produção de sentidos por um sistema discursivo é sempre precária, contingente e limitada pelo seu corte antagônico” (MENDONÇA, 2003, p. 138).

⁸ Para Mouffe, o “político” é isso: uma essência. Por outro lado, as práticas diárias e as instituições que constituem certa ordem são o que a autora designa por “política” (MOUFFE, 2005, p. 9).

O antagonismo de Schmitt dá lugar, aqui, ao agonismo. Neste, as partes em conflito reconhecem a legitimidade de seu oponente e o espaço comum por elas compartilhado:

while antagonism is a we/they relation in which the two sides are enemies who do not share any common ground, agonism is a we/they relation where the conflicting parties, although acknowledging that there is no rational solution to their conflict, nevertheless recognize the legitimacy of their opponents. They are “adversaries” not enemies. This means that, while in conflict, they see themselves as belonging to the same political association, as sharing a common symbolic space within which the conflict takes place (MOUFFE, 2005, p. 20)⁹.

O inimigo de Schmitt é substituído¹⁰, portanto, na perspectiva de Mouffe, pelo adversário - que está sempre a lutar por seu próprio projeto hegemônico.

3 UMA COISA É UMA COISA; OUTRA COISA É OUTRA COISA: DEMOCRACIA E LIBERALISMO EM CARL SCHMITT

Apesar de que, “devido ao significado decisivo atribuído à publicidade, principalmente ao poder da opinião pública no pensamento liberal, o liberalismo e a democracia pareçam idênticos”, Schmitt é incisivo: democracia e liberalismo não pertencem ao mesmo mundo intelectual: “o liberalismo e a democracia devem ser separados, para que se reconheça a

⁹“O ponto fundamental da noção filosófica de agonismo - que a diferencia radicalmente da de antagonismo - não é a competição, ou a disputa (que o antagonismo apropriado pela Teoria Política também supõe), mas a existência de regras que fazem com que os adversários partam para sua luta de um ponto comum, de modo que a disputa não ocorra com o fim de destruir o oponente, mas pela legitimidade de um discurso em detrimento de outro” (MENDONÇA, 2003, p. 138).

¹⁰ Segundo Daniel de Mendonça, “além disso, em termos políticos, na relação agônica a categoria de inimigo é substituída pela de adversário, uma vez que o espaço comum entre adversários reside justamente na aceitação da disputa política em um espaço discursivo democrático pluralista” (MENDONÇA, 2003, p. 139).

imagem heterogeneamente montada que constituiu a moderna democracia de massas”¹¹ (SCHMITT, 1996, p. 10, 36).

Nas verdadeiras democracias, assevera Schmitt, o igual é tratado igualmente, mas o não igual é, em consequência, inevitavelmente tratado de modo diferente. Daí que “(...) a democracia deve, em primeiro lugar, ter homogeneidade e, em segundo, - se for preciso - eliminar ou aniquilar o heterogêneo” (SCHMITT, 1996, p. 10).

Schmitt leva a necessidade de homogeneidade em uma democracia a sério:

a força política de uma democracia se evidencia quando mantém à distância ou afasta tudo o que é estranho e diferente, o que ameaça a homogeneidade. Não se trata, no caso da igualdade, de uma brincadeira abstrata, lógica-aritmética, mas sim da própria substância da igualdade (...) (SCHMITT, 1996, p. 10).

É que, em uma democracia, “(...) uma igualdade sempre pressupõe também uma desigualdade (...)”, podendo, pois, “(...) excluir uma parte da população dominada pelo Estado, sem deixar de ser democracia” (SCHMITT, 1996, p. 11).

A ideia de uma humanidade repleta de seres iguais não é senão uma invenção do liberalismo. A democracia sempre teve por estribo a igualdade e a homogeneidade substanciais (1996, p. 12). Fiel ao seu conceito do político, Schmitt afirma que “na esfera da política não se pode abstrair o fato político e considerar só a igualdade geral das pessoas (...)” e que “uma igualdade absoluta dos seres humanos seria, portanto, uma igualdade compreendida sem riscos, sem a correlação necessária da desigualdade e, portanto, uma igualdade indiferente, prática e conceitualmente sem significado” (SCHMITT, 1996, p. 12-13).

Para o autor de Teologia Política, a interligação entre liberalismo e democracia já se encontra no Do Contrato Social de Jean-Jacques Rousseau: ao mesmo tempo que um contrato confere legitimidade ao Estado - uma

¹¹ “Enquanto foi um conceito essencialmente polêmico, isto é, foi a negação da monarquia existente, a convicção democrática pôde ser conjugada e associada a muitos outros movimentos políticos. Mas, na medida em que se tornou uma realidade concreta, ela passou a servir a muitos donos e não ter uma meta de conteúdo definido. Quando desapareceu o seu rival mais importante, a monarquia, a própria democracia perdeu algo da precisão de seu conteúdo e teve o mesmo destino de todo o conceito polêmico. Inicialmente apresentou-se numa associação natural e até numa identidade com o liberalismo e a liberdade. Na social-democracia, juntou-se ao socialismo. No governo bem-sucedido de Napoleão III e em referências suíças constatou-se que ela também podia ser conservadora e reacionária, o que aliás já havia sido profetizado por Proudhon” (SCHMITT, 1996, p. 24-25).

“fachada liberal” -, uma vontade geral homogênea denota que a unanimidade passa a predominar - o elemento democrático (SCHMITT, 1996, p. 14).

Schmitt não se entusiasma com a “fachada liberal” do pensamento de Rousseau: afinal, pondera, não há qualquer sentido em firmar ou construir um contrato quando já reina a unanimidade e a concordância (SCHMITT, 1996, p. 14). Por outro lado, faz suas as palavras do filósofo francês ao afirmar que, em uma verdadeira democracia, “a unanimidade deve (...) chegar ao ponto de possibilitar a criação de leis *sans discussion*” (SCHMITT, 1996, p. 14) e que “a *volonté générale*, como Rousseau a concebeu, é na verdade a homogeneidade, a democracia consequente” (SCHMITT, 1996, p. 15).

Coerente, Schmitt afirma, depois de expor tudo o que aqui foi bosquejado, que “o bolchevismo e o fascismo são antiliberais, mas não necessariamente antidemocráticos”, já que “a ditadura não é o oposto da democracia” (SCHMITT, 1996, p. 16, 29).

Fica evidente, portanto, que, para Schmitt, o pluralismo usualmente advogado pelos liberais é incompatível com a democracia: se não existe homogeneidade - o que pressupõe a existência de um inimigo -, não há democracia. A existência de grupos diversos em uma suposta democracia levaria, inevitavelmente, segundo o pensador tedesco, a uma guerra civil.

Enfim, segundo Mouffe,

para Schmitt, la democracia pluralista es una combinación contradictoria de principios irreconciliables, mientras que la democracia es una lógica de identidad y equivalencia cuya plena realización se ve entorpecida por la lógica del pluralismo, verdadero obstáculo a un sistema total de identificación (MOUFFE, 1999, p. 181).

Mas a autora de *The Democratic Paradox* não concorda, em tal ponto, com o jurista alemão. Para ela,

estas dos lógicas son incompatibles en última instancia, pero esto no significa en absoluto que la democracia liberal sea una forma inviable de gobierno, como declara Schmitt. Por el contrario, creo que precisamente la existencia de esta tensión entre la lógica de la identidad y la lógica de la diferencia es lo que define la esencia de la democracia pluralista y hace de ella una forma de gobierno particularmente bien adaptada al carácter indecible de la política moderna. Lejos de lamentar esta tensión, debiéramos agradecerla y considerarla como algo a defender, no a eliminar (MOUFFE, 1999, p. 181).

É justamente o aspecto inacabado e incompleto da democracia liberal que interessa a Mouffe, que pretende contribuir para a construção de uma filosofia política para tal regime (MOUFFE, 1999, p. 153).

4 A DEMOCRACIA AGONÍSTICA DE MOUFFE: UM NOVO MODELO PARA A DEMOCRACIA

Para Mouffe, o conflito é inerradicável. Isso não significa, contudo, que uma democracia pluralista não se mostre de todo possível. Ali, um inimigo é, já se disse, transformado em um adversário.

A teoria democrática erigida por Mouffe parte do conceito de político do autor de Teologia Política: “então (...) um pouco do desafio (“challenge”) de Schmitt era que eu estava de acordo com seu ponto de partida, de que existe esta dimensão do político, do antagonismo; mas, por outro lado, eu também quero defender a ideia de uma democracia pluralista” (MOUFFE, 2010, p. 241).

Mas isso seria inconcebível para Schmitt, já que a ideia de pluralismo, afirma a própria Mouffe, “vem da tradição liberal” (MOUFFE, 2010, p. 247). E, bem se sabe, o jurista alemão defende que liberalismo e democracia são inconciliáveis.

A advertir que “(...) sería necesario que la gente de izquierda que busca la homogeneidad democrática perfecta y no ve en el liberalismo nada más que un obstáculo comprendiera las consecuencias del rechazo del pluralismo liberal” (MOUFFE, 1999, p. 153), a autora de *The Democratic Paradox* assevera que a homogeneidade preconizada por Schmitt como fundamento de uma verdadeira democracia já não faz mais sentido. Longe de ser algo ruim, o dissenso é importante no seio de uma sociedade democrática.

Hoje, segundo Mouffe, “*las condiciones ya no permiten referirse al pueblo como una entidad unificada y homogénea con una voluntad general única*”, razão pela qual “*la lógica de la soberanía popular sólo le queda un camino para evitar caer en la tiranía: articularse con el liberalismo político*” (MOUFFE, 1999, p. 167). De um tal modo, “(...) todo el problema de la democracia moderna gira en torno al pluralismo” (MOUFFE, 1999, p. 178) - que, repita-se, remonta à tradição liberal.

Com a dissolução, nos tempos coevos, de todas as marcas de certeza a que se refere Claude Lefort, é preciso “*repensar la política democrática de tal manera que deje espacio para el pluralismo y la libertad individual*” (MOUFFE, 1999, p. 167). Para Mouffe, “*Bobbio tiene razón en afirmar que la democracia moderna debe ser pluralista*” (MOUFFE, 1999, p. 147).

De acordo com a teórica belga, portanto, a oposição entre nós e eles é plenamente compatível com a democracia - desde que seja ela de

cunho liberal. Uma guerra civil não há, necessariamente, de se estabelecer em uma democracia que se pretenda plural.

Mouffe conhece o vespeiro em que, para quem tem origens na esquerda, está a se meter¹². É possível ilustrá-lo com um excerto de A Cerimônia do Adeus - livro que, redigido por Simone de Beauvoir, reúne uma série de entrevistas por ela feitas com Jean-Paul Sartre nos idos de 1974. A certa altura, a autora de O Segundo Sexo faz a seguinte pergunta ao existencialista: “Terá sido o amor pela liberdade que o levou a tentar fazer um determinado trabalho com os escritores, os intelectuais do Leste? Refiro-me às viagens que fez à Rússia, durante os anos 1962-1966: teriam elas o objetivo de tentar ajudar os intelectuais liberais a se liberalizarem?”. Ele, então, de chofre, riposta: “Liberal é uma palavra ignóbil” (BEAUVOIR, 2012, p. 483).

De todo modo, Mouffe assevera que democracia e liberalismo são, sim, compatíveis: apesar da tensão fundamental vislumbrada nessa recente articulação de duas distintas tradições, é possível, segundo seu entendimento, negociá-la de diferentes formas (MOUFFE, 2006, p. 170).

Nos termos da própria Mouffe,

(...) estas dos lógicas [as lógicas liberal e democrática] son incompatibles en última instancia, pero esto no significa en absoluto que la democracia liberal sea una forma inviable de gobierno, como declara Schmitt. Por el contrario, creo que precisamente la existencia de esta tensión entre la lógica de la identidad y la lógica de la diferencia es lo que define la esencia de la democracia pluralista y hace de ella una forma de gobierno particularmente bien adaptada al carácter indecible de la política moderna. Lejos de lamentar esta tensión, debiéramos agradecerla y considerarla como algo a defender, no a eliminar (MOUFFE, 1999, p 162).

É possível, pois, de acordo com a autora de The Democratic Paradox, em uma democracia liberal estribada em um pluralismo de valores, domesticar o antagonismo. Para tanto, é preciso “construir o ‘eles’ de tal modo que não sejam percebidos como inimigos a serem destruídos, mas como adversários, ou seja, pessoas cujas ideias são combatidas, mas cujo direito de defender tais ideias não é colocado em questão” (MOUFFE, 1999, p. 174).

¹² O artigo de Atilio Boron e Sabrina González a respeito da retomada do pensamento de Carl Schmitt por supostos (são eles quem falam em “supostos”...) pensadores de esquerda é bem representativo a esse respeito: lá, em uma crítica contundente, asseveram ser incompreensível que se tomem os escritos do jurista alemão (que, além de não ter uma teoria política, esteve vinculado ao governo de Adolf Hitler) como uma lufada de novos ares sobre o marxismo (2006).

A medrar seu argumento, Mouffe assevera que “esse é o verdadeiro sentido da tolerância liberal-democrática, a qual não requer a condescendência para com ideias que opomos, ou indiferença diante de pontos de vista com os quais discordamos, mas requer, sim, que tratemos aqueles que os defendem como opositores legítimos” (MOUFFE, 1999, p. 174).

Assim, ouve-se o outro - o adversário - e se reconhece sua legitimidade. Isso, claro, desde que tudo se dê dentro das regras do jogo: certos princípios ético-políticos haverão de ser compartilhados por tais oponentes, já que não se pode “aceitar um pluralismo total” (MOUFFE, 1999, p. 171). É que, afirma Mouffe, “um adversário é um inimigo, mas um inimigo legítimo, com quem temos alguma base comum, em virtude de termos uma adesão compartilhada aos princípios ético-políticos da democracia liberal (...)” (MOUFFE, 1999, p. 174).

Em uma democracia liberal, esses princípios não são senão a igualdade e a liberdade. Sobre eles, esclarece Mouffe, sempre haverá discordâncias em relação ao seu sentido e implementação¹³, vez que “dado o pluralismo inerradicável de valores, não há solução racional para o conflito - daí a sua dimensão antagonística”¹⁴ (MOUFFE, 1999, p. 174).

Nos termos da própria Mouffe,

concordo com aqueles que afirmam que uma democracia pluralista exige um certo volume de consenso e que ela requer a lealdade aos valores que constituem seus “princípios ético-políticos”. Entretanto, dado que tais princípios ético-políticos só podem existir por meio de muitas interpretações diferentes e conflitantes, esse consenso está fadado a ser um “consenso conflituoso”.

¹³ O seguinte excerto é assaz elucidativo a tal propósito: “*lo que propongo es que la adhesión a los principios políticos del régimen democrático liberal sean la base de la homogeneidad que la igualdad democrática requiere. Los principios en cuestión son los de libertad e igualdad y es evidente que pueden dar origen a múltiples interpretaciones y que nadie puede pretender poseer la interpretación «correcta». En consecuencia, es esencial establecer cierto número de mecanismos y de procedimientos para tomar las decisiones y para determinar la voluntad del Estado en el marco de un debate sobre la interpretación de estos principios*” (MOUFFE, 1999, p. 177).

¹⁴ Conquanto não seja possível uma solução racional final para o conflito, é possível que a discordância cesse. Eis o que Mouffe afirma a respeito da questão: “isso não significa, obviamente, que adversários não possam cessar de discordar, mas isso não prova que o antagonismo foi erradicado. Aceitar a visão do adversário significa passar por uma mudança radical de identidades políticas. É mais uma espécie de conversão do que um processo de persuasão racional (do mesmo modo que Thomas Kuhn argumentou que a adesão a um novo paradigma científico é uma conversão). Pactos [compromises] certamente são também possíveis; eles são parte integrante do cotidiano da política, mas deveriam ser vistos como interrupções temporárias de uma confrontação contínua” (2006, p. 174).

Esse é, com efeito, o terreno privilegiado de confrontação agonística entre adversários (MOUFFE, 1999, p. 175).

Em um mundo ontologicamente marcado pelo conflito, diz Mouffe, todos os entendimentos são parciais, já que o consenso racional e absoluto é impossível. Ela convida a levar o pluralismo a sério, o que implica “que se abra mão do sonho de um consenso racional que acarreta a fantasia de que poderíamos escapar de nossa forma de vida humana” - que, por necessitar de fricção, anda, invariavelmente, sobre um terreno tosco (MOUFFE, 1999, p. 172).

Em um conflito agonista, o que se vislumbra, portanto, é “(...) uma luta entre dois projetos hegemônicos que não vão se reconciliar”, mas que reconhecem, ambos, sua legitimidade mútua (MOUFFE, 2010, p. 241).

Caso, no entanto, algum dos adversários (que, repise-se, têm projetos hegemônicos diversos...) venha a discordar dos princípios mesmos (e não de seu sentido ou implementação...) da igualdade e da liberdade, um entendimento parcial não será possível. E aí que um adversário pode, em um momento extremo, vir a se tornar um inimigo.

O propósito da democracia não é senão o de evitar uma tal radicalização:

penso que o antagonismo não pode ser eliminado, pode apenas ser pacificado temporariamente. Esta é, para mim, uma das tarefas da democracia: encontrar as instituições que permitem ao conflito expressar-se, de forma que não coloque em questão a própria existência da comunidade política e não leve à guerra civil. Meu modelo poderia se chamar modelo de deliberação agonística. Evidentemente, não elimino o elemento de deliberação, não existem só as paixões, mas há que se reconhecer que o antagonismo é ineliminável; que sempre haverá dois projetos hegemônicos que não podem se conciliar; que haverá sempre um caráter *partisan* na política (MOUFFE, 2010, p. 242).

E é justamente em uma democracia liberal de jaez pluralista que há a possibilidade de criação de instituições que canalizem as divergências entre os mais diversos grupos hegemônicos que integram determinada sociedade: nela, conformadores, os princípios da igualdade e da liberdade servirão de moldura para as interpretações sobre determinados conceitos ou instituições; nela, o antagonismo é domesticado.

Mouffe defende, assim, um “(...) modelo democrático capaz de apreender a natureza do político” - uma radicalização da democracia liberal

que resultará em um modelo de pluralismo agonístico (MOUFFE, 2006, p. 173).

Não se há de, abandonando-o de modo a criar algo de todo novo, jogar fora as conquistas do modelo clássico de democracia liberal¹⁵. Mas, problemáticas, as atuais democracias liberais, aduz Mouffe, não colocam em prática seus postulados de liberdade e igualdade. Daí sua proposta de radicalização (MOUFFE, 2010, p. 246).

A tensão (e não a incompatibilidade) existente entre democracia e liberalismo há de servir para promover a discussão - o que, ao contrário de ser negativo, é muito bom:

uma democracia em bom funcionamento demanda um embate intenso de posições políticas. Se faltar isso, há o perigo de que a confrontação democrática seja substituída por uma confrontação dentre outras formas de identificação coletiva, como é o caso da política da identidade. Muita ênfase no consenso e a recusa de confrontação levam à apatia e ao desapeço pela participação política. Ainda pior, o resultado pode ser a cristalização de paixões coletivas em torno de questões que não podem ser manejadas [*managed*] pelo processo democrático e uma explosão de antagonismo que pode desfiar os próprios fundamentos da civilidade (MOUFFE, 2006, p. 175).

Mouffe assevera que não se deve “(...) buscar as instituições que vão permitir chegar a um acordo, mas as instituições que permitirão o dissenso” e que, “desde o princípio, trata-se de pensar como se pode multiplicar as posições e não de encontrar como elas poderão permitir a reconciliação” (MOUFFE, 2010, p. 240).

Em uma democracia liberal pautada pelo pluralismo agonístico, portanto,

a tarefa primordial da política democrática não é eliminar as paixões da esfera do público, de modo a tornar possível um consenso racional, mas mobilizar tais paixões em prol de desígnios democráticos. Uma das chaves para a tese do pluralismo agonístico é que, longe de pôr em risco a democracia, a confrontação agonística é, de fato, sua condição de existência. A especificidade da democracia

¹⁵ Para Mouffe, “*Bobbio tiene básicamente razón cuando advierte que no debemos esperar el surgimiento de un tipo completamente nuevo de democracia y que las instituciones liberales han de permanecer*” (MOUFFE, 1999, p. 145).

moderna reside no reconhecimento e na legitimação do conflito e na recusa de suprimi-lo pela imposição de uma ordem autoritária. Rompendo com a representação simbólica da sociedade como um corpo orgânico - que era característica do modo holístico de organização social -, uma sociedade democrática reconhece o pluralismo de valores, o “desencantamento do mundo” diagnosticado por Max Weber e os conflitos inevitáveis que dele decorrem (MOUFFE, 2006, p. 175).

Nem contra e nem a favor de Schmitt. Nem contra e nem a favor do liberalismo político. Eis, aí, complexa e polêmica, a Mouffe da democracia agonística.

CONCLUSÃO: AINDA QUE IGNÓBIL, QUE TAL RESSIGNIFICAR?

Em *The Common in Communism*, Michael Hardt afirma que nosso vocabulário político - democracia, liberdade, comunismo... - foi, ao longo do tempo, corrompido.

Diante disso, seria possível abandonar tais termos e substituí-los por outros, mas isso equivaleria a deixar para trás longas histórias de lutas, sonhos e aspirações pretéritas (HARDT, 2010, p. 131-132).

O co-autor de Império crê, então, que, antes, melhor seria conferir novo significado a uns tais termos. No caso do comunismo, por exemplo, isso demandaria uma análise das possíveis formas de organização política plausíveis nos dias de hoje: nossas únicas possibilidades não são apenas o capitalismo ou o socialismo - como se a panaceia fosse simplesmente privatizar ou estatizar. Seria preciso explorar alternativas: nem a propriedade privada do capitalismo nem a propriedade pública do socialismo - mas, no caso tratado por Hardt, os common no comunismo (HARDT, 2010, p. 139).

Mouffe parece, em termos, concordar com Hardt: ao afirmar que “*lo esencial no es ya producir una apología de la democracia, sino analizar sus principios, examinar su operación, descubrir sus limitaciones y hacer reales sus potencialidades*” (HARDT, 1999, p. 161), ela procura, ao abroquelar um novo modelo de democracia - a democracia agonística -, conferir-lhe um novo significado - ainda que tal ressignificação nada exija senão a aplicação de princípios de antanho.

Se as vetustas promessas de igualdade e liberdade não foram, até hoje, postas em prática, faz-se necessário, radicalizando-as (voltando à raiz...), implementá-las. Não faz sentido lançar no lixo todas as conquistas até aqui amealhadas: para Mouffe, há muito que se aproveitar no liberalismo político.

É preciso, então, de modo a construir um novo modelo de democracia, explorar suas potencialidades. Mesmo que certos setores do espectro político desconsiderem tal projeto e se proponham a levar adiante a transformação de seus adversários em inimigos políticos.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, S. **A Cerimônia do Adeus**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política** - Volume II. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1993.

BORON, A. A.; GONZÁLEZ, S. Resgatar o inimigo? Carl Schmitt e os debates contemporâneos da teoria do estado e da democracia. In: BORON, A. A. **Filosofia Política Contemporânea: Controvérsias sobre Civilização, Império e Cidadania**. 1. ed. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales; São Paulo: Departamento de Ciência Política. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, abr. 2006.

HARDT, M. The Common in Communism. In DOUZINAS, Costas; ZIZEK, Slavoj. **The Idea of Communism**. London: Verso, 2010.

KERVÉGAN, J. **Hegel, Carl Schmitt: o político entre a especulação e a positividade**. Barueri: Editora Manole, 2006.

MENDONÇA, D. **A noção de antagonismo na ciência política contemporânea: uma análise a partir da perspectiva da teoria do discurso**. Curitiba: Revista de Sociologia Política, 2003.

MOUFFE, C. **El retorno de lo político**. Comunidad, Ciudadanía, Pluralismo, Democracia Radical. Barcelona: Paidós, 1999.

MOUFFE, C. **On the political**. London and New York: Routledge, 2005.

MOUFFE, C. **Por um modelo agonístico de democracia**. Curitiba: Revista de Sociologia Política, 2006.

MOUFFE, C. **Entrevista**. Curitiba: Revista da Faculdade de Direito, 2010.

SCHMITT, C. A Situação Intelectual do Sistema Parlamentar Atual. In: SCHMITT, C. **A Crise da Democracia Parlamentar**. São Paulo: Scritta, 1996.

SCHMITT, C. **O Conceito do Político**. Petrópolis: Editora Vozes, 1992.